



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Paulo José Gonçalves

RELATOR: Robson Wainer dos Santos Barbosa

MEMBRO: Laudemiro Alves Vieira

PROJETO DE LEI Nº 039/2020

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Fixa os subsídios dos Vereadores e do presidente da Câmara Municipal de Canarana.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

O PROJETO ESTÁ DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO E O PARECER DO RELATOR É FAVORÁVEL

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

(X) Paulo (X) Laudemiro

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

() Paulo () Laudemiro

c) O Parecer da Comissão é

(X) Favorável () Contrário

Sala de Sessões, 11 de Agosto de 2020.

Presidente

Relator

Membro